**PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA 25 A (EXTENSAO) NOS BAIRROS BARCELONA, PARIS E VALENÇA OFICIALMENTE “ RUA VALDEMAR DOS SANTOS” E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

 A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Prof. Vagner, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

 **Art. 1º -** A Rua 25 A (Extensão) nos Bairros Barcelona, Paris e Valença, passa a ser nominado oficialmente de **“Rua Valdemar dos Santos”**.

 **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

 **Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sendo assim o referido Projeto de Lei, dever adentrar em **TRAMIAÇÃO NORMAL.**

 Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos 06 do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**JUSTIFICATIVA**

 A referida solicitação foi encaminhada ao nosso Gabinete por meio de um pedido da Senhora **Martha Regina dos Santos** (Professora)**,** filha do homenageado. Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

* Requerimento solicitando a nomeação;
* Biografia do senhor Valdemar dos Santos;
* Localização da indicação da rua a ser nomeada;
* Copia da Certidão de óbito;
* Parecer nº 002/2018 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra -MT
* Relação de ruas com números de lei (disponível em http://www.tangaradaserra.mt.gov.br//fotos\_downloads/28738.pdf)

 Utilizamos como base de informação um oficio expedido para SINFRA Secretaria de Infraestrutura aos cuidados do Secretario Gestor da pasta Senhor Selton José Vieira, que nos informou as Ruas com números disponíveis de acordo com a nossa solicitação, sendo assim o Secretario nos direcionou a ter como base as ruas contidas nesta relação.

**A história de vida de Valdemar dos Santos**.

No dia 6 de abril de 1929, nascia um belo menino, na cidade de Araguari em Minas Gerais, Valdemar dos Santos. Em Araguari, construiu a base da sua história de vida, consolidando seus valores morais, profissional e familiar, infelizmente não teve a oportunidade de freqüentar uma Escola, porem sempre honrou com os deveres sociais e familiares, um homem integro e ético

.

No dia 29 de julho de 1950, casou se com Lindalva Rosa dos Santos e teve uma vida conjugal por 49 anos, desse relacionamento nasceu seis filhos, sendo três homens e três mulheres, e onze netos.

Cristão seguindo os ensinamento e valores da Igreja Católica Apostólica Romana.

O senhor Valdemar sempre exerceu atividades ligadas ao cultivo de produtos no campo e fazenda, também foi Feirante por 20 (vinte) anos, como complemento de renda para auxiliar no orçamento da família prestava serviço de Carroceiro.

No dia 7 de abril de 1976 migrou para Tangará da Serra MT, sendo um dos Pioneiros dessa Cidade, contribuiu significativamente para o desenvolvimento desse Município.

Valdemar teve uma vida simples, mas regada com muita alegria, humildade, caridade, sendo um bom amigo e companheiro, sua generosidade e amor propiciava o convívio com muitas crianças, que lhe davam muitos momentos de felicidade.

Em sua vida obteve muitas conquistas e alegrias junto a família e amigos, aos 70 anos regressou a pátria celestial no dia 09 de maio de 1999.

 Assim, contamos com o apoio dos nobres pares, para aprovação do projeto em foco.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito.

 **Prof. Vagner**

 **Vereador** 